

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 9 de novembro de 2020

Ano III - Edição nº 00381 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 073, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, ENDEREÇADO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE: SÃO LOURENÇO, SOLIDÃO, SUMIDOURO, OURICURI, PALMEIRAS DOS MENDES, MORRO REDONDO, ANGICO, VEREDINHA, AGRESTE E RIACHO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA – BA, CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR SELSON JOSÉ DE SOUZA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 05 de novembro de 2020.

Ofício de número 073 / 2020 – S. J. S.
Ao Ilustríssimo Senhor João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal Competente, a reposição de lâmpadas queimadas nas Comunidades Rurais de: SÃO LOURENÇO, SOLIDÃO, SUMIDOURO, OURICURI, PALMEIRAS DOS MENDES, MORRO REDONDO, ANGICO, VEREDINHA, AGRESTE e RIACHO DE SANTANA, neste Município de Seabra – BA, conforme abaixo se abaliza.

Senhor Secretário,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que se segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e das autoridades constituídas, os anseios da população.

A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é inequívoca nos seguintes termos:

Recibido em 11/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
João Evangelista de Souza

Artigo 1º - (...):

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 073 – 2020 – S. J. S. De 05 de novembro de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas na Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal Competente, a reposição de lâmpadas queimadas nas Comunidades Rurais de: SÃO LOURENÇO, SOLIDÃO, SUMIDOURO, OURICURI, PALMEIRAS DOS MENDES, MORRO REDONDO, ANGICO, VEREDINHA, AGRESTE e RIACHO DE SANTANA, neste Município de Seabra – BA, por ser medida de absoluto e total interesse público.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável consideração.

Respeitosamente,


SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Vereador

Recibido em 21/11/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
